

ATO TRT GP Nº 036/2003

João Pessoa, 03 de abril de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a Matéria Administrativa nº 1623/2003,

Considerando os horários de início e término das atividades constantes na programação do Fórum Internacional sobre Flexibilização no Direito do Trabalho, a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 07 a 09.04.2003.

R E S O L V E

Em complementação ao Ato TRT GP Nº 030/2003, de 18.03.2003, publicado no DJE de 20.03.2003, arbitrar o pagamento de mais 02 (duas) diárias a cada uma das juízas, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SMTM